

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.*

## **RESOLUÇÃO Nº 366/2024 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 312, da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, datado de 28 de novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.102092/2024-03, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Aracoiaba, **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

<b>CNES</b>	<b>Unidade Assistida</b>	<b>Valor em R\$</b>
4010779	Hospital e Maternidade Santa Isabel	3.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Aracoiaba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS